

material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 12º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/DORES DO INDAIÁ, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1030, bairro Osvaldo Araújo, Dores do Indaiá - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, a caso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 12ª CIRETRAN de Dores do Indaiá, na Rua Espírito Santo, 1030, bairro Osvaldo Araújo, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Dores do Indaiá - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Dores do Indaiá, 23 de fevereiro de 2018.

FRACIANE LEANDRO RIBEIRO
DELEGADA DE POLÍCIA NÍVEL ESPECIAL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	615	Conservado	9C2JC30213R506809	GYP1238	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R\$ 250,00
2	615	Sucata	9C2HA07002R003912	GYH8972	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R\$ 200,00
3	615	Sucata	9C2JC30101R026381	WCY5912	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 100,00
4	615	Conservado	9C6KE092070076815	HDC3930	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 250,00
5	615	Sucata	XL125BR1012434	GNX5460	Honda/Xl 125	Preta	1985	R\$ 50,00
6	615	Sucata	9C2JC250TTR058095	GRT4751	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 100,00
7	615	Conservado	9C2JC30707R042644	HDY9621	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 350,00
8	615	Conservado	9C2JC30103R042954	GYP1221	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 300,00
9	615	Sucata	9C2MC27001R030610	GXR4733	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	R\$ 100,00
10	615	Conservado	9C2HB02108R005640	HGN5248	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R\$ 250,00
11	615	Conservado	9C2JC30201R005135	GSX8414	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 300,00
12	615	Conservado	9C2KC08107R052488	HDL4050	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 300,00
13	615	Conservado	9C6KE122090003052	HGM0278	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 500,00
14	615	Sucata	JKADXNE18PA025268	GQA9111	Imp/Kawasaki	Verde	1993	R\$ 200,00
15	615	Conservado	9C2KD02303R010367	HAL7792	Honda/Nrx150 Bros Esd	Azul	2003	R\$ 500,00
16	615	Conservado	9C2KC08105R003069	HBP2702	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 300,00
17	615	Conservado	9C2JC30708R138545	HGU7209	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
18	615	Conservado	9C2MC35008R126075	GYV2358	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R\$ 450,00
19	615	Sucata	9C6KE037040016580	MDJ1511	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2003	R\$ 150,00
20	615	Conservado	9C2HA070XWR010211	GWE0301	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 250,00
21	615	Conservado	9C6KE092080227371	HGM0269	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 200,00
22	615	Sucata	94J2XCXC77M020473	GYP1864	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R\$ 100,00
23	615	Sucata	94J1XFBJ55M014890	HBV7401	Sundown/Web 100	Azul	2005	R\$ 50,00
24	615	Sucata	CG125BR1210976	GOD9575	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R\$ 150,00
25	615	Conservado	9C6KE122090040052	HLW5085	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 300,00
26	615	Sucata	94J1XFBJ67M034401	HBE8901	Sundown/Web 100	Prata	2006	R\$ 40,00
27	615	Conservado	9C2MD2700YR002462	LNA7147	Honda/Nx 200	Vermelha	2000	R\$ 250,00
28	615	Conservado	9C2KC08105R042696	HAZ4906	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 400,00

29	615	Sucata	9C2JC30201R074876	GYK1992	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 150,00
30	615	Sucata	CG125BR1510460	GNQ7351	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 100,00
31	615	Conservado	9C6KE010020046551	MBY3238	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	R\$ 200,00
32	615	Sucata	9C2JD080TTR003429	GRT6032	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1996	R\$ 100,00
33	615	Sucata	CG1251027312	GNL2188	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R\$ 20,00
34	615	Conservado	9C2JC3010YR160387	GYP1241	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 300,00
35	615	Conservado	9C2JC30102R222815	GYP1600	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 300,00
36	615	Conservado	9C6KE092080152186	HGM0151	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 300,00
37	615	Sucata	9C62MW000J0008669	GPO0339	Yamaha/Rd 135	Preta	1988	R\$ 150,00
38	615	Sucata	9C64AN000M0008859	GRT5181	Yamaha/Dt 200	Preta	1991	R\$ 50,00
39	615	Conservado	9C2KC08105R105744	HBX0220	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 400,00
40	615	Conservado	94J2XME777M017380	HGM0107	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R\$ 200,00
41	615	Conservado	9C2MC35008R078857	HHQ9467	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 400,00
42	615	Sucata	9C6KE020010040505	GYH9328	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2001	R\$ 50,00
43	615	Conservado	9C2KC08106R973634	GXX9876	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 400,00
44	615	Conservado	9C6KE010020061100	GZR8847	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2002	R\$ 250,00
45	615	Conservado	9C2JC30706R929240	GXX9881	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 350,00
46	615	Conservado	9C2KC08104R083301	HBC1766	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 400,00
47	615	Conservado	9C2JC4120AR026419	GYV2384	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 350,00
48	615	Sucata	LB4NZE96798	GUV1139	Ford/Belina Ii L	-	1982	R\$ 200,00
49	615	Sucata	9BD178236Y2129487	DBZ2871	Fiat/Palio Elx	Cinza	2000	R\$ 300,00
50	615	Sucata	9BWZZ55ZRB451047	KBB4842	Vw/Logus Cl	Vermelha	1994	R\$ 200,00
51	615	Sucata	9BD158018X4044900	KME0084	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1999	R\$ 600,00
52	615	Conservado	9BWCA05XX3T087026	GOZ7921	Vw/Gol 1.0 City	Cinza	2002	R\$ 300,00
53	615	Sucata	9BGKT15VMMC346901	KTB4619	Gm/Kadett Ipanema Sl	Cinza	1991	R\$ 300,00
54	615	Sucata	9BWZZ377XP035112	GWP3463	Vw/Gol Special	Vermelha	1999	R\$ 400,00
55	615	Sucata	0158014	GOU9761	Fiat/147	Vermelha	1979	R\$ 150,00
56	615	Conservado	9BD17164LA5403359	GYL4950	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R\$ 1.500,00
57	615	Conservado	9BD17164LA5448937	HLB7326	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2009	R\$ 1.000,00
58	615	Sucata	9BD14600003008083	BQG1675	Fiat/Uno Cs	Marrom	1985	R\$ 150,00
59	615	Sucata	9BD146000K3531829	GUC7016	Fiat/Uno 1.6 R	Vermelha	1989	R\$ 200,00
60	615	Sucata	9BWZZ30ZRT099219	GTX7041	Vw/Gol Gl 1.8	Branca	1994	R\$ 150,00
61	615	Sucata	9BFZZ54ZNB264077	GOI0410	Ford/Escort Gl	Vermelha	1992	R\$ 150,00
62	615	Sucata	9BWZZ30ZRT139630	JZP1408	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R\$ 50,00
63	615	Sucata	9BD146000M3747660	GKY0084	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R\$ 200,00
64	615	Sucata	9BD146000H3258689	BKT2379	Fiat/Uno S	Bege	1987	R\$ 100,00
65	615	Conservado	9BFZZ54ZMB169725	JKR5095	Ford/Verona Glx	Cinza	1991	R\$ 400,00
66	615	Sucata	LB4NYA38152	GUI3834	Ford/Belina Ii	Azul	1980	R\$ 250,00
67	615	Sucata	LB4NYC47535	GNU4002	Ford/Belina Ii L	Verde	1980	R\$ 100,00
68	615	Sucata	9BD146000J3354340	GTS8957	Fiat/Uno 1.5 R	Vermelha	1988	R\$ 350,00
69	615	Sucata	0206431	GUS5731	Fiat/147 L	Azul	1979	R\$ 200,00
70	615	Sucata	WF0FDXGBBVGR47425	GSM0555	Imp/Ford Mondeo Clx Fd	Cinza	1997	R\$ 250,00
71	615	Conservado	9BD146000J3318154	JFB5755	Fiat/Premio	Branca	1988	R\$ 500,00
72	615	Sucata	8AFZZEFFYJ131079	GXU5461	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Prata	1999	R\$ 300,00
73	615	Sucata	9BD159000R9080016	HOT1954	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1994	R\$ 250,00
74	615	Sucata	9BD14600003147667	GMT2827	Fiat/Premio Cs 1.5	Preta	1986	R\$ 100,00
75	615	Sucata	9BFBXXLBABGR34269	GND8964	Ford/Escort L	Branca	1986	R\$ 150,00
76	615	Sucata	9BWZZ30ZFT053827	GLS8742	Vw/Parati S	Branca	1985	R\$ 100,00
77	615	Sucata	9BWZZ30ZGT168622	MOX2039	Vw/Parati Ls	Verde	1986	R\$ 200,00
78	615	Sucata	9BGNV15ELLB122945	CYN1918	Gm/Caravan	Branca	1990	R\$ 300,00
79	615							